



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA DA EMPRESA

A contratação da Empresa IGAM - Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos é fundamentada na necessidade do órgão de assegurar que o conhecimento adquirido por meio de diversas fontes de informação disponíveis seja respaldado tecnicamente, proporcionando segurança nas decisões gerenciais e legais do órgão.

O IGAM é uma empresa tradicional com mais de três décadas de atuação no mercado, desde 1º de dezembro de 1992. A empresa mantém em seu quadro técnico profissionais especializados em todas as áreas da gestão, incluindo direito, contabilidade e gestão governamental. Conta com consultores de formação jurídica e contábil.

A empresa tem uma ampla experiência em trabalhos técnicos, tais como revisão de estatutos de servidores, planos de carreira, reformas administrativas, revisão de controles internos, assessoria de gestão, revisões de leis orgânicas e muito mais. O IGAM atende de forma contínua a mais de 300 órgãos públicos e entidades no Rio Grande do Sul e em outros estados, o que atesta a confiabilidade em sua contratação.

Conforme documentação apresentada, o IGAM possui sede própria localizada no Centro de Porto Alegre/RS, na Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, com uma área de 600m² dedicada ao atendimento de seus clientes. A equipe técnica é composta por colaboradores legalmente vinculados à empresa, oferecendo serviços profissionais de alta qualidade.

Os diretores da empresa, André Leandro Barbi de Souza (advogado) e Paulo César Flores (contador), possuem vasta experiência e reputação técnica em suas respectivas áreas. André Leandro Barbi de Souza é graduado em Direito, pós-graduado em Direito Político e cursa doutorado em Direito. Ele também é professor e palestrante convidado em eventos do Senado Federal e outras instituições de renome. Paulo César Flores, por sua vez, é contador com MBA em Controladoria e especialização em Contabilidade, Auditoria e Finanças. Ele é professor universitário e palestrante em diversos cursos de especialização pelo país.

Quanto à justificativa do preço acordado entre as partes, ele é considerado compatível com o mercado e justo, dada a natureza e complexidade dos serviços a serem prestados pelo órgão.

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A singularidade dos serviços prestados pela IGAM é destacada, caracterizada pela complexidade intelectual em áreas contábeis, jurídicas e de gestão. Não é possível mensurar a capacidade de resolução de problemas técnicos nas análises contábeis, interpretações jurídicas e processos de gestão. Essa singularidade está alinhada com o Poder Executivo.

Além disso, a inexigibilidade da licitação leva em consideração a relação de confiança estabelecida entre o órgão e a empresa, bem como a forma única de prestação de serviços. Diante da singularidade do serviço e da comprovada experiência e tradição de mercado da IGAM, a decisão pela contratação da empresa é justificada.

Dessa forma, a inexigibilidade da licitação é respaldada pela escolha da empresa e pela singularidade dos serviços, conforme estabelecido no artigo 74, III,c, da Lei Federal nº 14.33/2021– Lei de Licitações.

Tabai, 10 de janeiro de 2024



Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"